

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 0324/00, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Revogada esopressamente: Resolução nº 348/2005.

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 295/94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a MESA DIRETORA **Promulga** a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 295/94, conforme segue:

ANEXO I QUADRO PERMANENTE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Nº de Cargos	
	02	
	Cargos	

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de Fevereiro do Ano 2.000.

JOSÉ ELIAS GAVA PRESIDENTE

ANTONIO ISMAEL AMBROSINO

VICE-PRESIDENTE

CELSO LUIZ CAMPOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. n° 389-390

Do Livro próp. n° 002

Em 15 102 1200

Avenida Vitoria, 23 - Centro - Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia - ES - Pabx: (27)752-1371 - Fax: (27)752-1880 - E-mail: cmnv@escelsa.com.br